RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 002/2006

O CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1º Reunião Ordinária de 2006, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso II, do Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Diretoria-Executiva, do Relatório Anual e da Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, consubstanciados em único documento, RESOLVE emitir Parecer favorável à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva referente ao exercício de 2005, recomendando sua aprovação ao Conselho Deliberativo da Entidade.

Brasília (DF), 07 de março de 2006.

ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Presidente do Conselho Fiscal